

ENTREGUEB  
28/07/71

Apurado.  
Em 2ª e última  
Sessões - por  
Unanimidade -  
Em 31-05-1971  
*[Signature]*

RESOLUÇÃO Nº 9/71

Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão de Paulo Afonso.

*Apurado  
discussão  
com Prôcurador*

Promulgada em  
26 de maio de  
1971 por José  
Moreira - Pre-  
sidente.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paulo Afonso, através dos seus vereadores, resolve conceder ao Exmo Sr. Governador do Estado da Bahia - Dr. Antonio Carlos Magalhães, o título honorífico de Cidadão do Município de Paulo Afonso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PARECER DA  
COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

28/05/71

A INCLUIÇÃO DO EMINENTE GOVERNADOR, NA NOSSA CIDADANIA, NÃO SOMENTE NOS HONRA! COMO TAMBEM NOS COLOCA NUMA CONDIÇÃO PRIVILEGIADA PARA REININDICARMOS ALGUMA COISA- NO ATUAL QUADRIÊNIO.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1971

*[Signature]*  
Abel Barbosa e Silva  
Verador

ESTE É O MEU PARECER  
metodico Nunes Magalhães  
pres. da Comissão  
*[Signature]*

*[Large handwritten signature]*  
26-05-71